

# GUIA DE INTEGRIDADE PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E CONSULTORES

Este Código de Conduta da HealthCare para fornecedores também se aplica aos Parceiros do Consórcio

## Uma mensagem da GEHC

A GE HealthCare (“GEHC”) está empenhada em zelar pela integridade e por elevados padrões de conduta empresarial em tudo o que fazemos, sem exceções, especialmente nas nossas relações com Fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de consórcio e consultores da GEHC (designados “Fornecedores”). A GEHC baseia seus relacionamentos com Fornecedores em práticas legais, eficientes e justas, e os Fornecedores devem aderir aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis nos seus relacionamentos comerciais, conforme estabelecido neste Guia de Integridade para fornecedores, prestadores de serviços e consultores (o “Guia”) em conexão com suas atividades para a GEHC.

Além disso, a GEHC orgulha-se de adotar a diversidade entre os seus Fornecedores, porque reconhecemos a riqueza de perspectivas, experiências e inovação que ela traz para a nossa empresa. Trabalhamos ativamente para expandir a nossa rede de potenciais fornecedores e enriquecer a nossa cadeia de fornecimento com novas ideias e abordagens que possam promover uma maior inovação e competitividade nos nossos produtos e serviços. Como parceiros da GEHC, esperamos que os nossos Fornecedores façam parte desta missão.

Os Fornecedores são responsáveis por garantir que eles e seus funcionários, trabalhadores, representantes, fornecedores e subcontratados cumpram os padrões de conduta estabelecidos neste Guia e em outras obrigações contratuais com a GEHC. Entre em contato com o gerente da GEHC com quem você trabalha ou qualquer recurso de Compliance da GEHC se tiver alguma dúvida sobre este Guia ou os padrões de conduta comercial que todos os Fornecedores da GEHC devem cumprir.

## Responsabilidades dos Fornecedores da GEHC

*Você, como Fornecedor da GEHC, concorda:*

**Local de trabalho respeitoso:** Em (i) observar as leis e regulamentos aplicáveis que regem salários, horas, horas extras, recrutamento e contratos de trabalho; (ii) permitir que os trabalhadores escolham livremente se organizam ou se associam a associações da sua própria escolha para fins de negociação coletiva, conforme previsto na lei ou regulamento local; (iii) proibir discriminação<sup>1</sup>, assédio e retaliação; e (iv) tratar todos os trabalhadores de forma justa e com respeito.

**Meio ambiente, saúde e segurança:** Em (i) cumprir as leis e regulamentos ambientais, de saúde e segurança (EHS) aplicáveis e os requisitos de EHS da empreiteira da GEHC; (ii) proporcionar aos trabalhadores um local de trabalho seguro e saudável; e (iii) garantir que você não esteja afetando negativamente a comunidade local. Caso o Fornecedor providencie espaço para moradia de empregados, ela deve atender as normas de segurança do país aplicável.

**Sustentabilidade ambiental:** Além das declarações acima, (i) cumprir as leis, regulamentos e padrões aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, aos aplicáveis a subcomponentes, matéria-prima e embalagens;

---

<sup>1</sup> A GEHC proíbe a discriminação com base em quaisquer características protegidas, que incluem: raça, cor, religião, nacionalidade ou etnia, ascendência, sexo (incluindo gravidez e condições relacionadas), gênero (incluindo identidade e expressão de gênero), orientação sexual, estado civil, informações genéticas, idade, deficiência, status militar e de veterano ou qualquer outra característica protegida por lei.

# GUIA DE INTEGRIDADE PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E CONSULTORES

Este Código de Conduta da HealthCare para fornecedores também se aplica aos Parceiros do Consórcio

(ii) adotar todas as medidas razoáveis para minimizar o impacto no ambiente, incluindo, mas não se limitando a, reduzir os resíduos e a poluição, nomeadamente através da circularidade, conservar os recursos naturais, promover a biodiversidade, como a madeira e a água (mas não apenas isso), melhorar eficiência energética e promoção de práticas sustentáveis em operações e na organização.

Como parceiros na descarbonização da nossa cadeia de fornecimento, pedimos aos nossos fornecedores que empreendam esforços para definir uma meta de redução de carbono alinhada com a ciência mais recente, sejam transparentes sobre o desempenho ambiental e divulguem as emissões de carbono (incentivamos os nossos fornecedores a divulgar o progresso em relação à meta, através do Carbon Disclosure Project ([CDP](#)) e à GEHC através do fornecedor [Ecovadis](#)).

**Trabalho forçado:** Respeitar os direitos humanos dos seus funcionários e outros nas suas operações e atividades comerciais para a GEHC, que inclui o seguinte: (i) proibir a utilização de trabalho forçado, incluindo prisão ou trabalho escravo, e garantir que os trabalhadores não estejam sujeitos a qualquer forma de compulsão física, sexual ou psicológica, exploração, violência, coerção ou tratamento desumano ou outras formas de tráfico de pessoas; (ii) garantir que os documentos de identidade ou imigração de um trabalhador não sejam retidos ou destruídos; (iii) permitir que os trabalhadores rescindam o contrato de trabalho, por qualquer motivo, com aviso prévio razoável; (iv) garantir que as taxas de recrutamento de qualquer tipo não sejam deduzidas do salário dos trabalhadores ou de outra forma cobradas dos trabalhadores; (v) proibir o uso de práticas de recrutamento fraudulentas ou enganosas; (vi) assegurar que, no final do vínculo empregatício, os trabalhadores sejam reembolsados pelos custos de transporte de retorno (para trabalhadores recrutados de fora do país); e (vii) fornecer aos trabalhadores o contrato de trabalho em um idioma que ele entenda.

**Trabalho infantil e trabalhadores jovens:** Em (i) proibir empregar trabalhadores com menos de dezesseis (16) anos de idade (ou idade legal local, se maior); e (ii) proibir empregar trabalhadores menores de dezoito (18) anos de idade (ou idade legal local, se superior) para trabalhos perigosos.

**Fornecimento mineral responsável:** Em (i) adotar políticas e estabelecer sistemas para adquirir tântalo, estanho, tungstênio, ouro e outros minerais de terras raras de fontes que não financiam direta ou indiretamente grupos armados na República Democrática do Congo ou em áreas de alto risco afetadas por conflitos; e (ii) fornecer dados de suporte na sua cadeia de fornecimento de tântalo, estanho, tungstênio, ouro ou outros minerais de terras raras solicitados à GEHC quando requisitado, em uma plataforma a ser designada pela GEHC.

**Trabalhar com governos, pagamentos indevidos e negociações com funcionários e representantes da GEHC:** Em manter e garantir o cumprimento de (i) uma política que exija a adesão a práticas comerciais lícitas, incluindo a proibição de suborno; (ii) uma proibição de oferecer ou fornecer, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor que constitua um suborno ou propina, incluindo, entre outros, dinheiro, presentes, entretenimento, ofertas de emprego ou outros tipos de benefícios, a qualquer funcionário, representante ou cliente da GEHC ou qualquer funcionário do governo em relação a qualquer aquisição, transação ou negociação comercial da GEHC; e (iii) concordar em fornecer dados de suporte à GEHC quando solicitado.

# GUIA DE INTEGRIDADE PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E CONSULTORES

Este Código de Conduta da HealthCare para fornecedores também se aplica aos Parceiros do Consórcio

**Lei da concorrência:** Não compartilhar ou trocar quaisquer informações sobre preço, custo ou outras informações de concorrência ou se envolver em qualquer conduta colusiva com terceiros em relação a qualquer aquisição da GEHC proposta, pendente ou atual.

**Propriedade intelectual:** Respeite os direitos de propriedade intelectual da GEHC e de terceiros, incluindo todas as patentes, marcas registradas, direitos autorais e segredos comerciais.

**Segurança e privacidade:** Em (i) respeitar os direitos de privacidade individual coletando, manipulando e protegendo as informações pessoais da GEHC de forma responsável e em conformidade; (ii) implementar e manter controles físicos, administrativos e técnicos apropriados que atendam aos padrões da GEHC e sejam projetados para garantir a segurança e confidencialidade das informações confidenciais da GEHC<sup>2</sup>, a fim de evitar a destruição, alteração, modificação ou perda acidental não autorizada ou ilegal de informações confidenciais da GEHC; e (iii) proteger as operações e instalações do Fornecedor contra a exploração por indivíduos e organizações criminosas ou terroristas.

**Controles comerciais e assuntos aduaneiros:** Em não transferir informações técnicas da GEHC a terceiros sem a permissão expressa e por escrito da GEHC e cumprir todas as leis e regulamentos de controle comercial aplicáveis na importação, exportação, reexportação ou transferência de mercadorias, serviços, software, tecnologia ou dados técnicos, incluindo quaisquer restrições de acesso ou uso por pessoas ou entidades não autorizadas.

**Controladoria e direito tributário:** Em garantir que todas as faturas e qualquer documentação alfandegária ou similar enviada à GEHC ou autoridades governamentais ou auditadas por terceiros em relação a transações envolvendo a GEHC descrevam com precisão os bens e serviços fornecidos ou entregues e os seus preços, para garantir que todos os documentos, comunicações e contabilidade sejam precisos e honestos e para não tomar ou participar de quaisquer ações que possam ser vistas como evasão ou facilitação de evasão fiscal.

**Conflitos de interesse:** Evite todos os conflitos de interesse ou situações que poderiam gerar um potencial conflito de interesse. Um conflito de interesse relevante normalmente ocorre quando interesses pessoais interferem ou parecem interferir na capacidade do Fornecedor de realizar o trabalho/serviços sem preconceito. Espera-se que os Fornecedores notifiquem a GEHC se surgir um conflito de interesse real ou potencial. Isso inclui quaisquer situações de conflitos potenciais ou aparentes entre os interesses pessoais dos Fornecedores ou dos seus funcionários com os interesses da GEHC.

**Vínculo aos termos de contrato:** Para garantir que os funcionários, trabalhadores, representantes, fornecedores e subcontratados cumpram os padrões de conduta estabelecidos neste Guia e em outras obrigações contratuais com a GEHC.

---

<sup>2</sup> As informações confidenciais da GEHC são informações criadas ou coletadas pela GEHC que podem representar um risco de causar danos à GEHC se divulgadas ou usadas de forma inadequada e incluem, entre outras, informações altamente confidenciais e informações pessoais da GEHC.

# GUIA DE INTEGRIDADE PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E CONSULTORES

Este Código de Conduta da HealthCare para fornecedores também se aplica aos Parceiros do Consórcio

## Buscar ajuda – Como fazer uma pergunta ou levantar uma preocupação

De acordo com as leis locais e quaisquer restrições legais aplicáveis, espera-se que cada Fornecedor da GEHC informe imediatamente a GEHC sobre qualquer preocupação relacionada a este Guia que afete a GEHC, quer a preocupação envolva ou não o Fornecedor, assim que ele tiver conhecimento de tal ocorrência. Os Fornecedores da GEHC também devem tomar as medidas caso a GEHC possa razoavelmente solicitar para auxiliar a GEHC na investigação de qualquer ocorrência envolvendo a GEHC e o Fornecedor. Se o trabalho do Fornecedor estiver relacionado a um contrato do governo dos EUA, o Fornecedor deverá notificar a GEHC sobre qualquer suposta não conformidade com este Guia de Integridade do Fornecedor.

**O reporte imediato é essencial** – uma dúvida ou preocupação pode ser levantada por um Fornecedor da GEHC da seguinte forma:

- Ao discutir com um gerente da GEHC; OU
- Ao ligar para a linha direta de integridade da GEHC: **+1 833-248-6821**; OU
- Envie um e-mail para [GEHealthCare.Ombuds@gehealthcare.com](mailto:GEHealthCare.Ombuds@gehealthcare.com) OU
- Ao entrar em contato com qualquer recurso de Compliance (por exemplo, consultor jurídico ou auditor da GEHC).

Observação: Os Fornecedores não precisam ter certeza de que ocorreu uma violação, mas devem levantar uma preocupação quando creer de boa fé de que ocorreu algo impróprio, uma violação de lei ou política. A GEHC examina completamente todas as questões de integridade levantadas e toma as medidas corretivas necessárias quando apropriado.

**A GEHC proíbe a retaliação** contra qualquer pessoa que relate tal preocupação.